



**SÃO PAULO OBRAS**

**Gerência Jurídica**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024.**

No dia vinte e sete de agosto de 2024, por convocação de seu Presidente, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras. Desta feita, os itens constantes da pauta foram os seguintes: 1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior; 2. Posição Financeira da Empresa; 3. Posição Executiva das Obras da Empresa; 4. Apresentação dos projetos dos 6 (seis) novos CEUs; 5. Esclarecimentos sobre o andamento do PLR 2022; 6. Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração. Aberta a reunião, presidida pelo Conselheiro Marcos Monteiro, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior, datada no dia 30/07/2024. Na sequência, item 2, o Gerente Financeiro, Adão Borges Vasconcelos, apresentou o resumo do fluxo de caixa do mês de julho de 2024, bem como a previsão parcial para os meses subsequentes. Indicou, de forma pormenorizada, os valores das receitas oriundas de obras e serviços, operação urbana e mobiliário urbano, bem como as despesas relacionadas às pessoas, serviços de terceiros, material de consumo, tributário, financeiro, custos de projetos e serviços, mobiliário urbano, apoio à fiscalização/gerenciamento entre outras saídas. Discorreu, ainda, sobre os valores acumulados nos primeiros 6 (seis) meses do ano, comparando-os com o percentual exigido pelo no CDI, e demonstrando a variação entre as receitas efetivamente realizadas e as previstas. Em seguida, Item 3) Posição Executiva das Obras da Empresa. O Presidente da empresa, Marco Alessio Antunes, realizou apresentação detalhada das principais obras em curso, divididas da seguinte forma: 1) Implantação do 1º Centro Municipal para pessoas com transtorno do espectro autista – TEA; 2) Recuperação e Restauro do Viaduto Santa Efigênia; 3) Obras de Requalificação Urbana e Reforma das Calçadas e Calçadões do Centro Velho do Município de São Paulo – Triângulo Histórico; 4) Recuperação Estrutural e Duplicação da Ponte Jurubatuba. Ato contínuo, item 4) Apresentação dos projetos dos 6 (seis) novos CEUs, passou-se a palavra ao Gerente de Projetos, Senhor Marcelo Bruço, que teceu comentários sobre os seguintes Centros Educacionais Unificados: 1) CEU Perus; 2) CEU Cidade Tiradentes; 3) CEU Sete Campos; 4) CEU Parque São Rafael; 5) CEU Grajaú; 6) CEU Cachoeirinha. Explicou sobre a localização de cada empreendimento, sobre a estimativa dos valores de desapropriação, sobre o valor das obras e ainda sobre os parâmetros urbanísticos definidos em Lei. Por conseguinte, passou-se à análise do item 5) Esclarecimentos sobre o andamento do PLR 2022. Primeiramente, o Presidente da Empresa, Marco Alessio Antunes, comunicou que a Diretoria Executiva e a Gerência de Pessoas instruíram um processo SEI para elucidar os questionamentos impostos por JOF e COGEAI sobre a tempestividade do pagamento. Em apertada síntese informou, ainda, que todas as unidades administrativas competentes para dar concretude ao pagamento do PLR estão engendrando esforços para solucionar o feito com a maior brevidade possível. Correlacionado ao tema, adentrou-se ao assunto PLR 2023, cujas explicações pormenorizadas, foi realizada pelo Gerente de Pessoas, Jaime Gonçalves da Silva. Este informou que, em paralelo ao trâmite de solicitação de pagamento do exercício de 2022,

também iniciou o pedido referente ao exercício de 2023. Assim, especificamente em relação ao ano de 2023, destacou que estão em curso 2 (dois) processos SEIs que tratam especificamente dos procedimentos que envolvem a “assinatura e a autorização do Acordo Coletivo para Pagamento de Participação nos Lucros e Resultados – PLR aos Colaboradores/Diretores da SPObras relativo ao Exercício de 2023” (7910.2024/0001451-9 e 7910.2024/0001720-8). Dessa forma, o processo SEI sobre a assinatura dispõe sobre todas as diretrizes e metas que devem ser cumpridas pela empresa, enquanto o processo referente à autorização contém os números alcançados e os valores que serão devidos na distribuição. Outrossim, esclareceu-se que os respectivos SEIs foram aprovados em Resolução de Diretoria, subsequentemente, em observância ao rito interno da empresa, agora, faz-se necessária a deliberação e aprovação de ambos os processos por parte deste Colegiado. Foi passada a palavra a Conselheira Handreza Roberta de Toledo Carvalho, que narrou ao colegiado que a tramitação do PLR 2023 deve seguir o mesmo rito que está sendo seguido no PLR 2022. Discorreu, ainda, que, de acordo com as cláusulas do ACT PLR vigente – que prevê o pagamento do PLR a partir do cumprimento das metas do CDI – todos os colaboradores têm a expectativa de serem honrados com o recebimento dos valores que lhe são devidos diante dos esforços individuais e coletivos empreendidos em cada umas das áreas de trabalho. Reforçou, também, que tanto a Empresa quanto o Conselho têm, vigorosamente, colaborado para alcançar êxito na demanda. Prestados os esclarecimentos necessários aos Conselheiros, o tema foi submetido à votação sendo aprovado, por unanimidade, a assinatura e pagamento do PLR do ano de 2023. Isto posto, com a conclusão de todas as etapas internas da empresa, o pedido de autorização de pagamento do PLR 2023 será enviado à JOF e a COGEAI. Por fim, item 5) Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração. Sobre o Seguro D&O, o Conselheiro Senhor Antônio Penteado Mendonça informou que o edital de contratação deve ser elaborado de acordo com as possíveis coberturas oferecidas pelas eventuais seguradoras, pois, a redação de hoje encontra-se fora das diretrizes do mercado. O Conselheiro Renan Marino Vieira noticiou que SPUrbanismo realizou a contratação do referido Seguro e que o termo de referência utilizado por eles poderá servir de espelho para SPObras. Assim, o Presidente de SPObras comprometeu-se a solicitar o compartilhamento do citado termo. Após, o Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras e Presidente do Conselho de Administração, Marcos Monteiro, encerrou os trabalhos e eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

Antônio Penteado Mendonça

Fernando Padula Novaes

Handreza Roberta de Toledo Carvalho

Marcelo Costa Del Bosco Amaral

Marcos Monteiro

Renan Marino Vieira

Rodrigo Iglesias Arenas



**ANTONIO PENTEADO MENDONCA**

**usuário externo - Cidadão**

Em 24/09/2024, às 11:08.



**Handreza Roberta de Toledo Carvalho**

**Secretária**

Em 24/09/2024, às 12:27.



**Renan Marino Vieira**

**Diretor-Presidente**

Em 24/09/2024, às 15:27.



**Marcos Monteiro**

**Secretário(a)**

Em 26/09/2024, às 15:15.



**Marcelo Costa Del Bosco Amaral**

**Assessor(a)**

Em 27/09/2024, às 16:13.



**RODRIGO IGLESIAS ARENAS**

**usuário externo - Cidadão**

Em 30/09/2024, às 08:50.



**Fernando Padula Novaes**

**Secretário(a) Municipal de Educação**

Em 30/09/2024, às 17:09.



**Marilia R. Ferreira Martins**

**Advogado(a)**

Em 30/09/2024, às 17:11.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **11111763** e o código CRC **D5DF369A**.

---